



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 478/2019

Corrente-PI, 18 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Exonerar, o Sr. **RICARDO SOUZA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.771.051 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 891.217.673-00, nomeado pela Portaria GP nº 015/2017 de 04.01.2017, do cargo de **OUVIDOR MUNICIPAL**, Símbolo CC-2.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 18 de janeiro de 2019.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal